



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 052/2009, de 21 de agosto de 2009.

Aprova a realização da colação de grau individual da aluna Aracele Oliveira Cardoso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 21 de agosto,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo 23091.001209/09-44;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a realização da colação de grau individual da aluna Aracele Oliveira Cardoso.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de agosto de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente